SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0364

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2013**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE 2000 KILOS DE PORCO VIVO (EM PÉ), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO) PARA REUNIÃO E COMEMORAÇÕES FUTURAS, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da Pessoa Física Sr. ORLANDO SARAGIOTO inscrita no CPF sob o nº. **203.357.179-34**.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Muncipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**4B91F79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**COMUNICADO DE INEXIGIBELIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2013**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 162/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, AQUISIÇÃO DE 2000 KILOS DE PORCO VIVO (EM PÉ), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO) PARA REUNIÃO E COMEMORAÇÕES FUTURAS, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da Pessoa Física Sr. ORLANDO SARAGIOTO inscrita no CPF sob o nº. **203.357.179-34**.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**24E2B2EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N º 064/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2013**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
**CONTRATADO:EXPRESSO MARINGÁ LTDA**
**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE 2000 KILOS DE PORCO VIVO (EM PÉ), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ( PORCO GARANTIDO) PARA REUNIÃO E COMEMORAÇÕES FUTURAS.

| PASSAGENS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **UNID.** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | UNID. | 2000 | PORCO VIVO (EM PÉ) | 5,50 | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **11.000,00** |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

**DURAÇÃO**: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2013
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 01 DE NOVEMBRO DE 2013 DE 2013

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**B0635366

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATO Nº. 046/2011

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:CONSVALE – CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA
OBJETO:EXECUÇÃO DE OBRA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A FIM DE EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM RECURSOS DO INFRAESTRUTURA URBANA, PROCESSO N º. 0326096-47

PRAZO DE ADITIVADO:EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 06 JUNHO DE 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| RED. | COD. DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| | 06.001.15.451.0009.1090 | | INFRA-ESTRTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES |
| 114 | 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES |

BARBOSA FERRAZ,06 DE JUNHO DE 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**82A08F50

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### LEI N.° 1709/2013

SÚMULA – Dá denominação a logradouro do município de Bituruna.

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o logradouro abaixo descrito, localizado no Bairro no município de Bituruna:

PROJETADA "1" ( Rua de divisa das chácaras suburbanas 01 ) = **RUA HERMINIO LEONARDI.**

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de novembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**6F078CA7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### DECRETO N.° 127/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Declara de utilidade pública uma área de terras com 361,715 m², constante da matrícula nº 15.889, localizado no lado par da Av. Pref. Farid Abrahão, no perímetro urbano do Município de Bituruna PR, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro de formato regular no sentido horário iniciando no ponto O=PP, segue confrontando com Comércio de Veículos LR; com o azimute 170°58'54" e a distância de 10,00 m até o marco ponto 1; deste, segue, confrontando com Nereuvaldo da Silveira com o azimute de 263°36'09" e a distância de 36,1715 m até o ponto marco 2; deste, segue confrontando com a Rua das Chácaras com o azimute de 350°58"46" e a distância de 10,00 m até o marco ponto 3; deste segue, confrontando com a Av. Prefeito Farid Abrahão com o azimute de 83°36'09" e a distância de 36,17 m até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço do Índio, 01 de novembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**3E7FDCAB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### DECRETO N.° 128/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.222,08 (três mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos)**, assim discriminados:

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (66) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-3500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.222,08 |
| **Total Suplementação:** | **3.222,08** |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1497**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de outubro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**3CB24B19

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços Técnicos com Análise, Adequação e Recuperação de valores pagos indevidos nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Califórnia/PR, conforme Anexo I do Edital.**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 061/2013 que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços Técnicos com Análise, Adequação e Recuperação de valores pagos indevidos nas contas de energia**

**elétrica da Prefeitura Municipal de Califórnia/PR, conforme Anexo I do Edital,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA - ME**
**CNPJ/CPF: 13.601.773/0001-75**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Serv | Execução de Serviços Técnicos com Análise, Adequação e Recuperação de valores pagos indevidos nas contas de energia elétrica da Prefeitura Municipal de Califórnia/PR. | R$4.000,00 | **R$4.000,00** |
| | | | | **Valor do Lote** | **R$4.000,00** |

**Valor Total Homologado – R$4.000,00 (quatro mil reais)**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 077/2013, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 043/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 29 de outubro de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**6CA773CE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2013**
**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 022/2013**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos para os Diversos Setores desta Prefeitura.**
**RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$30.154,00 (trinta mil cento e cinquenta e quatro reais).**
**Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA**
**CNPJ: 80.922.347/0001-20**
**FUNDAMENTO LEGAL:**
**Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93**
**DATA: 22/10/2013**

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**AD230BE2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 064/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material Asfáltico para realização de obras de tapa-buracos em vias urbanas e rurais, implantação e recuperação de quebra-molas em vias urbanas e rurais deste Município.**

**Fornecedor: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03**

| Item | Qtde | Unid | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 450 | ton | Fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU (Concreto betuminoso usinado a quente) | R$ 430,00 | R$193.500,00 |
| | | | | **Valor do Lote** | **R$193.500,00** |

**Valor Total do Pregão 045/2013: R$193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).**

Califórnia, 01/11/13

***JOSÉ VAGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**F96B9B51

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2013 MODALIDADE: DISPENSA N° 022/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos para os Diversos Setores desta Prefeitura.**

Aos **22/10/2013**, reuniu-se a comissão de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

| Fornecedor | CNPJ | Total do Fornecedor |
|---|---|---|
| ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CALIFÓRNIA | 80.922.347/0001-20 | R$30.154,00 |

***THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA***
Presidente

***NATALIA DZIOBA PEREIRA***
Secretária

***LUZIA DALECRODE***
Membro

***JOSÉ VAGULA FILHO***
Membro

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**A3427AE7

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO**

A Presidente da Comissão de Licitações abaixo inscrita, devidamente nomeada através do Decreto Municipal n.º 056/2013, torna público, em cumprimento ao disposto no §4.º do artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, que será realizada sessão pública no **dia 17 de outubro de 2013, às 09h00min**, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, no Município de Califórnia/PR, tendo como objeto o sorteio dos membros que formarão a Subcomissão Técnica que irá atuar na análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no certame a ser instaurado por esta Municipalidade, no corrente ano, sob a modalidade de Tomada de Preços, tipo Melhor Técnica e Preço, objetivando a contratação dos serviços descritos na Lei Federal n° 12.232/2010, tendo sido devidamente cadastrados os abaixo descritos:

SERGIO MOURA DE OLIVEIRA
EDISON COSTA
ANTONIO ALVES DE MIRANDA
TOLSTOI MANTOVANI JUNIOR
MARSIO GUILHERME DOMINGUES
RONALDO ALVES SENES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Califórnia/PR. Telefone: (43) 3429-1242, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Califórnia, 10 de outubro de 2013

PUBLIQUE-SE.

***THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**91758697

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 068/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2013 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes.**

Aos **25/10/13**, reuniu-se o Pregoeiro de Licitação do Município de Califórnia designada pela Portaria nº. **056/2013**, com a presença dos membros abaixo assinados, que analisando a fase de julgamento e classificação das propostas apresentadas no certame acima referido, decidiu **ADJUDICAR** a(s) empresa(s) no(s) correspondente(s) objeto(s).

**Fornecedor: BEREHULKA E ILKIU LTDA ME**
**CNPJ/CPF: 04.223.069/0001-35**

| Item | Descrição | Pontuação Final |
|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes. | 65,67 pontos |
| | **Resultado** | **65,67 pontos** |

**Resultado Final: 65,67 (sessenta e cinto vírgula sessenta e sete) pontos.**

***THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA***
Presidente

***DIANA REGINA LAZARETI***
Secretária

***NAYARA CORDEIRO BENTO***
Membro

***JOSÉ VAGULA FILHO***
Membro

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**3918D9DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 068/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 008/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes.**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 068/2013 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: BEREHULKA E ILKIU LTDA ME**
**CNPJ/CPF: 04.223.069/0001-35**

| Item | Descrição | Pontuação Final |
|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Califórnia, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes. | 65,67 pontos |
| | **Resultado** | **65,67 pontos** |

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 068/2013, **na modalidade**, ***Tomada de Preço***: n**º** 008/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 30 de outubro de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Juliano Pazini
**Código Identificador:**7C2A20CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**LEI N.º 518/2013**

Súmula: "extingue cargos de provimento em comissão".

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Extingue-se os cargos comissionados de Assessor de Departamento e de Chefe de Divisão, constantes do anexo I da lei Municipal n°. 311/2007, e criados pela Lei Municipal n°. 220/2005.

**Art. 2°.** Em razão das extinções promovidas no artigo anterior, fica alterado o anexo I da Lei Municipal n°. 311/2007.

**Art. 3°.** Em razão do disposto no art. 1° da presente Lei, ficam revogadas parcialmente as disposições das Leis Municipais n°. 220/2005 e n°. 311/2007 que com esta conflitarem.

**Art. 4°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 31 de outubro de 2013.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**80045F41

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 159/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 490/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA CLAUDIA LOSS, servidor ocupante de dois cargos efetivos de PROFESSOR, matrículas nº 006-1 e 006-2, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11 a 25/10/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de outubro de 2013.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**1130F5F8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2013 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 041/2013

Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 19/11/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 35.170,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159 ou licitacaoiguatu@hotmail.com

Iguatu, 01 de novembro de 2013.

***DAVID ALMAGRO DA ROSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**C7C21A73

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 140/2013**; Modalidade: Pregão nº 110/2013; Objeto: Aquisição e montagem de paredes divisórias, portas e vidros, no Paço Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NEW PONTA GROSSA LTDA.; CNPJ da Contratada: 02.397.464/0001-09; Valor Contratual: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 23/10/2013; Prazo Execução: 23/10/2013 a 22/01/2014.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**6B4276EA

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 9. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 11/04/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**2B4A59D8

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 10. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 10/07/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**4325FA62

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 11. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 11/10/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**60526F37

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 12. Contrato Originário nº 98/2010. Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência passando a encerrar-se em 09/01/2014.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**513B2C0D

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 9. Contrato Originário nº 218/2009. Modalidade: Tomada de Preços nº 23/2009. Objeto: Contratação de empresa para executar o Plano Municipal de Habitação, com recursos do Contrato de Repasse nº MC 0236477 - 46/2007/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: I MENDES LIMA ENGENHARIA CIVIL - ME. CNPJ da Contratada: 77.847.341/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do contrato, encerrando-se em 28/11/2013 e o prazo para vigência contratual, encerrando-se em 28/01/2014.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**2E24319D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 116/2013. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARIA ROSA LEWITZSKI. CPF da Contratada: ***.***.289-15. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 47,00 (quarenta e sete reais), conforme art. 29, §2º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**8B516667

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 1. Contrato Originário nº 118/2013. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada a alimentação escolar dos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ROSENILDA DE FATIMA DA SILVA. CPF da Contratada: ***.***.399-10. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos), conforme art. 29, §2º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**1324828F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**PORTARIA Nº 020/2013**

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO ANDREA SILVA DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear em Estágio Probatório, a partir de 01 de novembro de 2013, ANDREA SILVA DE FREITAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Mathias Candil, nº 29, Fundos, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, portadora da CI/RG sob nº 10.344.767-4-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 079.466.309-56, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Iporã em 21/09/2013, para exercer o cargo de Zeladora, Nível SC-005, com quarenta horas semanais, lotada na Câmara Municipal de Iporã.

Art. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

***JOÃO FRANCISCO SIBIM***
Presidente

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**B5C13DE2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 170/2013**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 174.500,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**
**123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
**1648** FONTE: 107 Salário Educação

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.500,00
**70** FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
**123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 32.000,00
**1649** FONTE: 107 Salário Educação
---
**SOMA.....R$ 87.500,00**
---
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**
**05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA**
**103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
**165** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
---
**SOMA.....R$ 10.000,00**
---
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS / DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**
**154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS**
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 15.000,00
**216** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 35.000,00
**217** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
**218** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
**219** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.000,00
**220** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
---
**SOMA.....R$ 77.000,00**
---
**SOMA GERAL....R$ 174.500,00**
---

**Art. 2º -** O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 17.000,00
FONTE: 107 Salário Educação.....R$ 82.000,00
---
**SOMA.....R$ 99.000,00**
---
**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**
**123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
**49** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.200,00
**51** FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.300,00
**52** FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais – Fundeb

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**
**123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 35.000,00
**100** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
---
**SOMA.....R$ 75.500,00**
---
**SOMA GERAL.....R$ 174.500,00**
---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze**.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**0946F3CF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO 88-2013**

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 44/12 – LOA, de 19 de dezembro de 2012, D E C R E T A**

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais)** como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| 02 | GOVERNO MUNICIPAL | |
| 02.010 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.010.04.122.0002.2.002 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO , VICE E ASSESSORIA | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo – Cód. 3 | 10.000,00 |
| 0.1.000 | Recursos livres – Exercício corrente | |
| **SOMA** | | **10.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **03.020** | **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** | |
| **03.020.04.122.0002.2.004** | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 30 | 30.000,00 |
| 0.1.000 | Recursos livres – Exercício corrente | |
| | **SOMA** | **30.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **03** | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| **03.020** | **SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS** | |
| **03.020.04.122.0002.2.025** | PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 33 | 20.000,00 |
| 0.1.000 | Recursos livres – Exercício corrente | |
| | **SOMA** | **20.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **04** | **SECRETARIA DE FINANÇAS** | |
| **04.020** | **SEÇÃO DE TESOURARIA** | |
| **04.020.04.123.0004.2.2008** | MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 47 | 2.000,00 |
| 0.1.000 | Recursos livres – Exercício corrente | |
| | **SOMA** | **2.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **08** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** | |
| **08.010** | **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO** | |
| **08.010.12.361.0011.2.047** | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e material permanente – Cód. 403 | 52.000,00 |
| 0.1.103 | 5% Sobre transferências constitucionais - FUNDEB | |
| | **SOMA** | **52.000,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **10** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **10.010** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **10.010.10.301.0010.2.034** | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 261 | 20.000,00 |
| 0.1.303 | Saúde – Receitas vinculadas – EC 29 | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 262 | 75.000,00 |
| 0.1.495 | Atenção Básica | |
| | **SOMA** | **95.000,00** |
| 10.010.10.301.0010.2.037 | Manutenção dos serviços hospitalares | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 291 | **50.000,00** |
| | **total** | **145.000,00** |
| | **TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** | **259.000,00** |

**Artigo 2º -** Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas fontes conforme segue:

| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | Valor |
|---|---|
| **1.7.2.2.01.01.00.00** | **R$259.000,00** |

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.**

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

***MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA***
Contadora – Crc – pr 049944/o-5

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**C6BADDB0

## SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2013

**CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
**CONTRATADO**: M. A. SALVALAGIO & CIA LTDA - ME
**CONTRATADO**: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME
**OBJETO**: Aquisição de móveis e material de reposição para atender ao requerimento protocolado sob nº 1908/2013.
**VALOR**: R$ 1.861,61 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
**DATA**: **01/11/2013**
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** – SAMAE,

Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**108F8890

## SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
## DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 89/2013

**Decreto nº 89/2013 de 01/11/2013**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**17 Saneamento**
**17.001 Administração Geral**
**17.001.17.512.0103.2.104 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**
3.3.90.30.00.00 01076 – MATERIAL DE CONSUMO.....15.000,00

**Total da Suplementação.....15.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial das seguintes dotações:

**17 Saneamento**
**17.001 Administração Geral**
**17.001.17.512.0103.2104- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**
3.3.90.39.00.00 01076 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....15.000,00

**Total da anulação.....15.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 01 de novembro de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**174B40B2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA 328/2013

SUMULA: Exonera Servidora do Exercício de Cargo de Provimento Efetivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

**Exonerar a Pedido**

Art. 1º- A Servidora. ROSELI LEMES TRINDADE DANIEL, portadora do RG:9.488.139-0 /Pr, e CPF: 029.499.199-95 do Cargo de Servente **,** pelo Regime Estatutário a partir desta data.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 (primeiro) dia do mês de Novembro de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**8F27C296

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
## DECRETO 116.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 116/2013 de 18/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 68/2012 de 20/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 755.000,00 (setecentos e cinqüenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---|---|---|
| Suplementação | | |
| 03 | SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA | |
| 03.001 | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 03.001.09.272.0004.0.001. | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | |
| 65 - 3.1.90.01.00.00 | 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES | 10.000,00 |
| 03.001.28.846.0004.0.002. | CONTRIBUIçõES PARA FORMAçãO DO PASEP | |

| | | |
|---|---|---|
| 68 - 3.3.90.47.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 30.000,00 |
| 03.004 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS | |
| 03.004.04.122.0002.2.007. | MANUT. E ADMINISTRAçãO DO DPTO DE PESSOAL | |
| 103 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 106 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 03.005 | DIVISÃO DE TESOURARIA | |
| 03.005.04.123.0003.2.010. | CONTROLE E ADMINISTRAçãO DOS SERVIçOS DE TESOURARIA | |
| 111 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 05 | SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA | |
| 05.001 | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 05.001.04.122.0008.2.012. | MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTUR | |
| 136 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | |
| 06.001 SECRETARIA | E DEPENDÊNCIAS | |
| 06.001.12.361.0009.2.016. | MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS | |
| 203 - 3.3.90.36.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.500,00 |
| 06.002 | DIVISÃO DE ENSINO | |
| 06.002.12.361.0009.2.018. | MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 236 - 3.1.90.16.00.00 | 01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| 06.002.12.365.0010.2.023. | MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA | |
| 275 - 3.3.90.39.00.00 | 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.500,00 |
| 06.007 | FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA | |
| 06.007.12.361.0009.2.073. | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% | |
| 337 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 200.000,00 |
| 06.007.12.365.0010.2.070. | EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60% | |
| 342 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 140.000,00 |
| 344 - 3.1.91.13.00.00 | 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 20.000,00 |
| 06.007.12.365.0010.2.071. | EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40% | |
| 345 - 3.1.90.11.00.00 | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 06.007.12.366.0009.2.086. | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% | |
| 352 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 06.007.12.367.0022.2.084. | EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60% | |
| 358 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 360 - 3.1.91.13.00.00 | 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 07 | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.001 | SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS | |
| 07.001.04.122.0012.2.027. | ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS | |
| 367 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 07.002 | DIVISÃO DE VIAÇÃO | |
| 07.002.15.452.0012.2.028. | MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS | |
| 394 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 07.004 | DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE | |
| 07.004.15.452.0013.2.029. | MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA | |
| 444 - 3.1.90.16.00.00 | 01507 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| 07.004.15.452.0014.2.030. | MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS | |
| 450 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 07.004.15.452.0018.2.036. | MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE L | |
| 462 - 3.1.90.16.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 464 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 09 | SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS | |
| 09.005 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.005.08.243.0021.6.001. | MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR | |
| 503 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 504 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 09.005.08.244.0024.2.046. | MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL | |
| 558 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 14.000,00 |
| 559 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.000,00 |
| 09.005.11.333.0024.2.051. | MANUTENçãO DO SINE | |
| 618 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 10 SECRETARIA | DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.122.0025.2.052. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE | |
| 626 - 3.1.90.16.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.053. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO | |
| 660 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 36.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.058. | MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE S | |
| 672 - 3.1.71.70.00.00 | 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 20.000,00 |
| 683 - 3.3.72.33.00.00 | 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| 685 - 3.3.72.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA | 15.000,00 |
| | JURÍDICA | |
| 10.007.10.301.0025.2.096. | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 719 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 723 - 3.1.91.13.00.00 | 01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 10.007.10.302.0025.2.057. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNI | |
| 751 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| 11 SECRETARIA | DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT | |
| 11.001 | SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS | |
| 11.001.04.122.0011.2.095. | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 799 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |
| 11.001.27.812.0011.2.026. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS | |
| 812 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| | Total Suplementação: | 755.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | | |
|---|---|---|
| 05 | SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA | |
| 05.003 | DIVISÃO DE SERVIÇOS | |
| 05.003.23.602.0008.2.075. | REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS | |
| 180 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| 05.004 | DIVISÃO DE AGRICULTURA | |
| 05.004.20.601.0008.1.004. | INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL | |
| 184 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 66.000,00 |
| 06 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC | |
| 06.002 | DIVISÃO DE ENSINO | |
| 06.002.12.361.0009.2.018. | MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 242 - 3.3.90.30.00.00 | 01103 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 06.007 | FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA | |
| 06.007.12.361.0009.1.052. | AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 40% | |
| 329 - 4.4.90.52.00.00 | 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 61.000,00 |
| 06.007.12.361.0009.2.072. | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | |
| 335 - 3.3.90.36.00.00 | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 80.000,00 |
| 336 - 3.3.90.39.00.00 | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 20.000,00 |
| | JURÍDICA | |
| 06.007.12.365.0010.1.071. | REALIZAÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FU | |
| 341 - 4.4.90.51.00.00 | 01102 OBRAS E INSTALAÇÕES | 99.000,00 |
| 06.007.12.365.0010.2.071. | EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40% | |
| 349 - 3.3.90.30.00.00 | 01102 MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 06.007.12.367.0022.2.085. | EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 40% | |
| 361 - 3.3.90.30.00.00 | 01102 MATERIAL DE CONSUMO | 48.000,00 |
| 362 - 3.3.90.36.00.00 | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 9.000,00 |
| 363 - 3.3.90.39.00.00 | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 34.000,00 |
| 07 | SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA | |
| 07.004 | DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE | |
| 07.004.15.452.0013.2.029. | MANUTENçãO E EXPANSãO DA REDE DE ILUMINAçãO PúBLICA | |
| 443 - 3.1.90.13.00.00 | 01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 500,00 |
| 09 | SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS | |
| 09.005 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.005.08.244.0024.2.046. | MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL | |
| 565 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 12.500,00 |
| 10 | SECRETARIA DE SAÚDE-SESA | |
| 10.007 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.007.10.301.0025.1.027. | REEQUIPAR POSTOS DE SAúDE | |
| 636 - 4.4.90.52.00.00 | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.1.039. | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO | |
| 639 - 4.4.90.52.00.00 | 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.053. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO | |
| 643 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 644 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| 654 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 662 - 3.3.90.39.00.00 | 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.059. | PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA | |
| 689 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 691 - 3.1.90.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 10.007.10.301.0025.2.096. | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 725 - 3.3.90.30.00.00 | 01303 MATERIAL DE CONSUMO | 8.000,00 |
| 727 - 3.3.90.36.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 4.000,00 |
| 729 - 3.3.90.39.00.00 | 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 4.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | JURÍDICA | |
| 10.007.10.302.0025.2.057. | MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNI | |
| 755 - 3.1.90.16.00.00 | 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 |
| 10.007.10.304.0025.2.056. | MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA | |
| 770 - 3.1.90.11.00.00 | 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| | Total Redução: | 755.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 18 de outubro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito

**Publicado por:**
Manoel Messias Firmino
**Código Identificador:**84376CF3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA 086/2013**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2013-PML
PROCESSO Nº. 139/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de ráfia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 18 de novembro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**5CA95AA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA 085/2013**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2013-PML
PROCESSO Nº. 138/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lajes pré-moldadas para construção de carneiro simples e duplos, destinados ao Cemitério Municipal atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 18 de novembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de outubro de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**8174DCBE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

| | |
|---|---|
| | PREGÃO PRESENCIAL |
| | Nr.: 28/2013 - PR |
| CNPJ: 76.970.367/0001-08 | Processo Administrativo: 67/2013 |
| RUA ANTONIO COLETTO | Processo de Licitação: 54/2013 |
| C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | Data do Processo: 09/10/2013 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a ) Processo Nr.: 54/2013
b ) Licitação Nr.: 28/2013-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 30/10/2013
e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 300 TONELADAS DE CALCARIO DOLOMITICO A GRANEL DESTINADO A ATENDER PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO.

| | | | (em Reais R$) |
|---|---|---|---|
| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 002794 - PIRAPO TRANSPORTES LTDA | 1 | 0,0000 | 26.697,00 |
| | 1 | | 26.697,00 |

Lobato, 30 de Outubro de 2013.

_____
***FABIO CHICAROLI***

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**8C250C56

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 205/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin,** portadora do RG. nº. 7.170.598-6-SESP/PR e CPF nº. 023.213.189-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre **04/11/2013 a 18/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2011 a 13/02/2012**.

**Art. 2º** - O período acima refere-se a saldo de 15 (quinze) dias resultante das férias que deveriam ser gozadas entre 04/02/2013 a

05/03/2013, tendo em vista a suspensão de tal período a partir de 19/02/2013 nos termos da Portaria nº 046/2013.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**A7B3A942

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 206/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Luciene Inácio de Lima,** portadora do RG. nº. 10.429.036-1-SRSP/PR e CPF nº. 065.907.629-29, ocupante do cargo de provimento efetivo Gari, a serem usufruídas entre **01/11/2013 a 30/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **14/05/2012 a 13/05/2013**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**CB9C88C8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 207/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Luiz Risson,** portador do RG. nº. 5.587.574-0-SESP/PR e CPF nº. 775.701.389-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **01/11/2013 a 30/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2012 a 01/05/2013**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**86983C33

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 208/2013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **Nivaldo Batista de Souza,** portador do RG. nº. 2.163.739-SSP/PR e CPF nº. 300.929.069-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a serem usufruídas entre **01/11/2013 a 30/11/2013**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2012 a 30/12/2012**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**833BFB21

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

**GOVERNO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 006/2013**

REF: LICITAÇÃO N.° 069/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: URSULA WALDRAFF - CNPJ sob nº 05.004.931/0001-81
VALOR: R$ 12.854,40 (Doze Mil oitocentos e cinqüenta e quatro Reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 0801 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 01 de novembro de 2013.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**4DB4D696

**GOVERNO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 056/2013**

REF: LICITAÇÃO N.° 066/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013
OBJETO: Aquisição de Pneus, acessórios, e baterias automotivas, de 1ª linha, originais de montagem e fabricação Nacional Brasileira, para a manutenção do Transporte Escolar - SEED.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME
Item Classificado
Lote 02: Baterias Automotivas - Transporte Escolar - SEED

14 e 15.
Valor Total do Lote: R$ 9.880,00 (Nove Mil oitocentos e oitenta Reais).
MODELO PNEUS LTDA
Item Classificado
Lote 01: Pneus e acessórios - Transporte Escolar - SEED
09.
Valor Total do Lote: R$ 16.728,00 (Dezesseis Mil setecentos e vinte e oito Reais).
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A - DPASCHOAL
Item Classificado
Lote 01: Pneus e acessórios - Transporte Escolar - SEED
02.
Valor Total do Lote: R$ 2.350,00 (Dois Mil trezentos e cinqüenta Reais).
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA
Itens Classificados
Lote 01: Pneus e acessórios - Transporte Escolar - SEED
01,03,04,05,06,08,10,11,12 e 13.
Valor Total do Lote: R$ 69.142,00 (Sessenta e nove Mil cento e quarenta e dois Reais).
JK PNEUS LTDA
Item Classificado
Lote 01: Pneus e acessórios - Transporte Escolar - SEED
07.
Valor Total do Lote: R$ 9.731,00 (Nove Mil setecentos e trinta e um Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 107.831,00 (CENTO E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

Paula Freitas, 30 de outubro de 2013.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**7ECC929E

## PODER LEGISLATIVO
## LEI Nº 1.287/2013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei nº 864/2006, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CODECON.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente LEI:

Art. 1.º - Fica revogado o inciso II do Art. 3º da Lei nº 864/2006, de 8 de novembro de 2006.

Art. 2˚- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2013.

***CLEMENTE QUERINO CORTELLINI***
Presidente

**Publicado por:**
Leandro Weisshaar
**Código Identificador:**B92FB3D2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

LICITAÇÃO N.° 069/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 304/2013 – FIA/PR.
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: URSULA WALDRAFF - CNPJ sob nº 05.004.931/0001-81
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso V
VALOR: R$ 12.854,40 (Doze Mil oitocentos e cinqüenta e quatro Reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 0801 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.07/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar
0801 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07.0/101005.03.04.0 – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 31 de outubro de 2013.

***RODOLDO LOTH JUNIOR***
Presidente

***JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS***
Secretária

***SANDRO ZBITKOWSKI***
Membro

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS***
Membro

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**254ADEAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
## RESOLUÇÃO Nº 010/2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUMULA: Aprova na sua integra o Demonstrativo do co-financiamento, dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referentes ao ano de 2012, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Demonstrativo do co-financiamento, dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referentes ao ano de 2012, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná

Art. 2° Revogadas as disposições ao contrario, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas 01 de novembro de 2013.

***ANGELA MARIA NOVAKOWSKI***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**FA70DDB6

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
## PORTARIA Nº 7788/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 033/2013, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional Educação,
**RESOLVE:**
EXONERAR as servidoras temporárias abaixo relacionadas:

| Nome | Matric. | Data | Motivo |
|---|---|---|---|
| Selma Inez Lucio | 7689/9 | 01/10/2013 | A pedido |
| Silvia Mara Muniz da Silva | 7714/3 | 01/10/2013 | A pedido |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Outubro de 2013.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**4B83FD14

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 7787/2013**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

| Nome | Matric. | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Eliane do Nascimento Faria | 4640/0 | Agente Operacional | 03/10/13 | A pedido |
| Eliane Macanhão Pinto | 7460/8 | Agente Operacional | 21/10/13 | A pedido |
| Luiz Henrique Gasparin Bueno | 6163/8 | Fiscal | 07/10/13 | Mudança de cargo |
| Matilde Martines Murbach | 5244/2 | Agente Operacional | 01/10/13 | A pedido |
| Meirielli Tatiane do Nascimento | 7266/4 | Professora | 01/10/13 | A pedido |
| Salma Andrea Fogaça Ramos | 7191/9 | Técnica em Enfermagem | 01/10/13 | A pedido |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Outubro de 2013.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**2804CD91

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA Nº 7789/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
CONCEDER no período compreendido entre 01/11/2013 até 31/10/2014, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora **Laura Rosa Barbosa**, portadora do RG. nº 4.513.849-6/PR e inscrita no CPF nº 830.315.029-49, matrícula funcional nº. 5602-2, cargo de Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 31 de Outubro de 2013.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**E134E3E6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**RESOLUÇÃO 012/2012 - CISMAE**

**REPUBLICAÇAO**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2012**

Autoriza o Presidente do Consórcio Cismae a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE - autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:**

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0001.2001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 2001 | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 2001 | 40.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 43.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0002.2002 | Serviços Laboratório | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 2001 | 104.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | 2001 | 10.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 114.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0003.2003 | Atendimento ao Consorciado | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 2001 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 2001 | 50.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 103.000,00 |

**Artigo 2º - A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação parcial das seguintes dotações:**

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0001.2001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 2001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributarias e Contributivas | 2001 | 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2001 | 10.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 32.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0002.2002 | Serviços Laboratório | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 2001 | 70.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | Obrigações Patronais | 2001 | 20.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2001 | 5.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 2001 | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2001 | 30.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 155.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0003.2003 | Atendimento ao Consorciado | | |
| 3.3.90.35.00.00 | Serviço de Consultoria | 2001 | 28.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | 2001 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2001 | 35.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 73.000,00 |

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Jussara - PR, 10 de agosto de 2012.**

***CLOVIS PERES***
Presidente do Cismae

**Publicado por:**
Magna Regina de Moura Gonzales
**Código Identificador:**8C645DFB

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
**RESOLUÇÃO 013/2012 - CISMAE**

**REPUBLICAÇAO**

Autoriza o Presidente do Consórcio Cismae a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE - autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:**

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0001.2001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 2001 | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2001 | 10.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 25.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0003.2003 | Atendimento ao Consorciado | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | 2001 | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 2001 | 90.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 102.000,00 |

**Artigo 2º - A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá por anulação parcial das seguintes dotações:**

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0001.2001 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.1.90.16.00.00 | Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | 2001 | 4.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 2001 | 4.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | Obrigações Patronais | 2001 | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 2001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | 2001 | 5.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 27.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0002.2002 | Serviços Laboratório | | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 2001 | 10.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias Civil | 2001 | 9.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 2001 | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 2001 | 35.000,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | Serviços de Consultoria | 2001 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 2001 | 14.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 75.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 17.122.0003.2003 | Atendimento ao Consorciado | | |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física | 2001 | 11.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 11.000,00 |

| | FUNCIONAL PROGRAMATICA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 99.999.9999.9999 | Reserva de Contingência | | |
| 9.9.99.99.99.99 | Reserva de Contingência | 2001 | 14.000,00 |
| | TOTAL DA DESPESA | | 14.000,00 |

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Jussara - PR, 20 de setembro de 2012.**

***CLOVIS PERES***
Presidente do Cismae

**Publicado por:**
Magna Regina de Moura Gonzales
**Código Identificador:**AC000CB4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
### PORTARIA Nº 017/06/2013

SÚMULA: *"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, no dia 1ª (Primeiro) de Novembro de 2013"*.

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. **GASPAR SOARES DE MELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Informar os Senhores Vereadores e demais interessados, que no dia 1ª (Primeiro) de Novembro de 2013, (Sexta - Feira - Dias de Todos os Santos), não haverá expediente na Câmara Municipal, em virtude das Celebrações do Dia de Finados (02/11).

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CUMPRA-SE**
**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
Rancho Alegre D'Oeste, em 30 de outubro de 2013.

***GASPAR SOARES DE MELO***
Presidente

**Publicado por:**
Ivanildo Divino Ferreira
**Código Identificador:**B7B98377

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
### LEI N.º 2371/2013

*SÚMULA: "APROVA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO"*.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º -** São considerados eventos do Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Negro todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, festivais e datas comemorativas, instituídos por Leis ou Decretos Municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.
**Art. 2º -** Serão incluídos, obrigatoriamente, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Rio Negro de cada ano:
**I – Secretaria Municipal de Saúde:**
a) Dia Internacional da Mulher;
b) Dia Mundial da Saúde;
c) Dia Mundial de Combate ao Câncer;
d) Semana da Enfermagem;
e) Dia Nacional da Luta Antimanicomial;
f) Mobilização à Saúde do Homem;
g) Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho;
h) Dia Mundial de Combate as Hepatites;
i) Semana da Amamentação;
j) Dia Nacional de Combate ao Fumo;
k) Dia Internacional do Idoso;
l) Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;
m) Dia Nacional da Saúde Mental;
n) Dia Mundial e Nacional de Combate a Diabetes;
o) VII Encontro dos Profissionais da Saúde;
p) Dia Nacional de Combate a Tubercolose;
q) V Capacitação Multidisciplinar da Rede de Atenção à Saúde Mental;
r) Dia Mundial de Prevenção contra AIDS;
s) Dia Internacional do Deficiente Físico.

**II – Secretaria Municipal de Administração:**
a) Curso para Microempresários de Rio Negro;
b) Semana Nacional de Trânsito;
c) SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho;
d) 2º Seminário de Defesa Civil do Município.
**III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
a) Meia Maratona Riomafra;
b) Feira de Artesanato de Páscoa;
c) Riomafra Bike Tur;
d) Festa do Frango;
e) Caminhos do Seminário - Caminhadas na Natureza do Paraná;
f) Burgerkaffe (Café dos Munícipes);
g) Encontro dos Guasqueiros;
h) Trilha do frango - Encontro de Trilheiros;
i) Festival de Inverno;
j) Bucovinafest;
k) Festa do Senhor Bom Jesus da Coluna;
l) Dia de São Luís de Tolosa;
m) Festa do Tropeiro;
n) Semana Faroupilha;
o) Noite da Poesia;
p) Festa da Colonização - Aniversário do Município;
q) Encontro de Carros Antigos e Clubes Automotivos;
r) Grande Prêmio da Colonização de Moutain Bike;
s) Abertura do Natal em Rio Negro;
t) Concurso de Decoração Natalina;
u) Apresentação Nikolauskinder;
v) Feira de Artesanato Natalino da ASSOART;
w) Rio Negro Motofest;
y) Feira da Lua.
**IV – Secretaria Municipal de Educação:**
X Seminário de Práticas Pedagógicas;
VI Caminhada Cidadã;
Festa Junina nas Escolas Municipais;
d) XVIII Seminário de Educação – XIX Congresso Interestadual de Educação;
e) VIII Seminário de Educação Especial;
f) Semana da Pátria;
g) Desfile Cívico no Lageado;
h) Desfile Cívico em Rio Negro;
i) Premiação da VIII Prova Rio Negro;
j) Seminário de Educação Infantil.
**V – Secretaria Municipal de Assistência Social:**
a) Encontro das Associações de Moradores;
b) Dia Nacional de Combate á Exploração Sexual de Crianças e Adolescente;
c) Festa Junina da 3º Idade;
d) Encontro, Baile e escolha da Miss 3ª Idade;
e) Dia da Família - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
**VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
a) Dia do Agricultor;
b) XI Monilepe;
c) Dia do Fumicultor.
**VII – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
a) Campeonato Municipal de Futebol de Campo;
b) Rio Negro CUP de basquetebol;
c) Rio Negro CUP de Voleibol;
d) Jogos da Juventude Cidade de Rio Negro;
e) Circuito de Futsal para categorias de base;
f) Campeonato de Futebol Suíço Quarentinha;
g) Campeonato de Futebol Suíço Cinquentinha;
h) Copa das Associações de Moradores de Futebol Suíço;
i) Copa Rio Negro de Tênis de Mesa;
j) Campeonato de Futebol Suíço Feminino;
k) Festival de Atletismo das Escolas Municipais;
l) Corrida Rústica Escolar;
m) Meia-maratona;
n) Abertura e final do Campeonato Paranaense de Velocross;
o) Jogos escolares do Paraná Fase Municipal;
p) Jogos Intermunicipais.
**VIII – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**
Homenagem às Empresas de destaque;
Dia do Cliente.

**Art. 3º** -. Além dos eventos referidos nos artigos 1º e 2º, serão também incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para o alcance dos seguintes objetivos:
I – Incremento do turismo;
II – Conservação e desenvolvimento das atividades relativas às tradições folclóricas brasileiras;
III – Eventos de acesso livre e franco da população;
IV – Desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio.
**Art. 4º** - Nos eventos oficiais do Poder Público Municipal poderão ser comercializados produtos e cobrados ingressos, com convênio com entidades, cujos lucros reverterão em benefício de investimentos e prestação de serviços públicos.
**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento geral do Município ou em créditos adicionais.
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 31 de outubro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**37FCB20D

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2372/2013**

*SÚMULA: "CONFERE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANSELMA WALBUGER PFEFFER".*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica conferida a Comenda da Ordem do Brasão Municipal, à Ilustríssima Senhora **Anselma Walbuger Pfeffer**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 31 de outubro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**8FDAB391

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL N.º 037/2013**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 04 de novembro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário; para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

**Técnico em Contabilidade**

| *Inscrição* | *Nome Candidato* | *Classificação* |
|---|---|---|
| | ***Convocados pelos Editais nº 045, de 27/07/2012 e nº 053, de 31/08/12; classificada em 1º lugar assinou termo de desistência, classificado em 2º lugar assumiu a vaga e classificada em 3º lugar requereu final de lista.*** | 1º a 3º |
| 20209 | ***Cristiane Francini Maidl de Matias*** | 4º |

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

***Rio Negro PR, 01 de novembro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**4B464CE4

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL Nº 038/2013**

PRORROGA PRAZO PARA INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 034, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de inscritos no referido processo,

***RESOLVEM:***

Tornar público a prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de profissionais de saúde, normatizado pelo Edital nº 034/2013, **até o dia 08/11/2013 às 11h30min** na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro (prédio da antiga Maternidade), situada na Praça João Pessoa, nº. 131 – Centro.

***Rio Negro, 01 de novembro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***WILMAR LUIZ KOPPE***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**911CF85D

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 490/2013**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º - Nomear,** Comissão Técnica Municipal para revisão do Código Tributário do Município de Rio Negro, composta pelos seguintes servidores municipais:

***Lidiane Gomes Flores***
***Wilson Scheuer***
***José Elano Moreira Arrais***
***Ney Manoel Sampaio***
***Kelly Cristiane Peters***
***Adaucio João Pereira***
***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***
***Marcos Ubirajara Kobus***

**Parágrafo único** - A Coordenação da presente Comissão será realizada pela servidora ***Lidiane Gomes Flores.***

**Art. 2º -** A Comissão Técnica Municipal para a revisão do Código Tributário do Município de Rio Negro fica autorizada a convocar membros da comunidade ou de entidades de classe para auxiliar a consecução das competências da Comissão.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão Técnica Municipal para a revisão do Código Tributário do Município de Rio Negro, não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados, considerados de relevante interesse social.

**Art. 4º** - A Comissão Técnica Municipal tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação de projeto de Lei a ser enviada à Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 29 de outubro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**B02F9FF0

---

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 491/2013**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º - Nomear,** Comissão Técnica Municipal para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, composta pelos seguintes servidores municipais:

***Lidiane Gomes Flores***
***Joani Assis Peters***
***Veranice Ferreira Rivelles***
***Ana Cristina Schütz***
***Adaucio João Pereira***
***Ney Manoel Sampaio***
***Marcos Ubirajara Kobus***
***Francisco José Moreira***
***Isabel Cristina Souza***
***Eliane Valério Pereira***
***Silvia Fuchs Pedro***

**Parágrafo único** - A Coordenação da presente Comissão, será realizada pela servidora ***Lidiane Gomes Flores.***

**Art. 2º -** Os membros da Comissão Técnica Municipal para a revisão do Estatuto dos Servidores do Município de Rio Negro, não serão remunerados de forma alguma, sendo os serviços prestados, considerados de relevante interesse social.

**Art. 3º** - A Comissão Técnica Municipal tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação de projeto de Lei a ser enviada à Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 29 de outubro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**4343107C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 301/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 91/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO**: Cartuchos de Tinta e Toner

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 30 | un | Cartucho de tinta para impressora Jato de Tinta HP DeskJet INK Advantage 4615 - Magenta. | 39,70 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 3 | 30 | un | Cartucho de tinta para impressora Jato de Tinta HP DeskJet Ink Advantage 4615 - Amarelo. | 39,70 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 4 | 30 | un | Cartucho de tinta para impressora Jato de Tinta HP DeskJet Ink Advantage 4615 - Ciano | 39,70 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 5 | 20 | un | Cartucho de Toner para Impressora Laser Samsung ML-2165W - Mono Preto | 179,00 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 6 | 10 | un | Cartucho de Toner para Impressora Multi Funcional Laser Samsung SCX - 4729 FD - Monocromática Preto | 173,50 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 7 | 125 | un | Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Preto. | 39,50 | Papelaria São Bento Ltda ME |
| 1 | 35 | un | Cartucho de Tinta para impressora janto de tinta HP DeskJet INK Advantage 4615 - Preto | 39,20 | M Mobile Eireli |
| 8 | 95 | un | Cartucho de tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Ciano | 39,60 | M Mobile Eireli |
| 9 | 95 | un | Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Magenta | 39,60 | M Mobile Eireli |
| 10 | 95 | un | Cartuho de Tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Amarelo | 39,60 | M Mobile Eireli |
| 11 | 3 | un | Cartucho de Toner para Impressora Laser Samsung ML - 2851/NDL - Preto | 214,00 | M Mobile Eireli |

Rio Negro, 29 de outubro de 2013

***ISABEL CRISTINA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**FFE00A96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 309/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 93/2013 – PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de coquetel

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | srv | Brunch para 400 pessoas. | 8.200,00 | Willner Plus Ltda |
| 2 | 1 | srv | Coquetel para 300 pessoas. | 4.940,00 | Vithoft & Cia Ltda |
| 3 | 1 | srv | Coquetel para 500 pessoas. | 8.960,00 | Vithoft & Cia Ltda |

Rio Negro, 30 de outubro de 2013

***ISABEL CRISTINA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**1FE905AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa WILLNER PLUS LTDA - CNPJ/MF sob n.º04.217.643/0001-42, neste ato representada por IVO WILLNER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 93/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de coquetel. Prazo: 180 dias. Preço: R$ 8.200,00(oito mil e duzentos reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039230000 – 3816. Foro: Comarca de Rio Negro/PR.

Rio Negro, 30/10/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**231F7E7F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Vithoft & Cia Ltda - CNPJ/MF sob n.º07.737.247/0001-34, neste ato representada por ELIANE KMIECIK VITHOFT, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 93/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de coquetel. Prazo: 180 dias. Preço: R$ 13.900,00(treze mil e novecentos reais). Recursos: 11001 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039230000 – 3814 / 11003 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039230000 – 3815. Foro: Comarca de Rio Negro/PR.

Rio Negro, 30/10/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**0F517B40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 306/2013**
**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 012/2013**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA. PROPONENTE: CONSTRUTORA SAN REMO LTDA – CNPJ 10.771.614/0001-20. PROPONENTE VENCEDOR: CONSTRUTORA SAN REMO LTDA – CNPJ 10.771.614/0001-20. Valor Global: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Prazo: 05 (cinco) meses.

Rio Negro, 31 de outubro de 2013.

***MARCIA ADRIANE ALVES.***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**9556F04A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 307/2013**
**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2013**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS. PROPONENTE: C.R.E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. PROPONENTE VENCEDOR: C.R.E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.564.875/0001-16. Valor Global: R$ 68.582,17 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Prazo: 05 (cinco) meses.

Rio Negro, 31 de outubro de 2013.

***MARCIA ADRIANE ALVES.***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**29266453

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2013**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: C.R.E Prestadora de Serviços Ltda - CNPJ/MF sob n.º 00.564.875/0001-16, neste ato representada por seu Sócio Sr. Dionísio Sanocky, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 7/2013. OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma do Centro de Saúde - Bairro Campo do Gado. Prazo: 08 meses. Preço: R$ 162.113,93(cento e sessenta e dois mil cento e treze reais e noventa e três centavos). Recursos: 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 449051010700 3481 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS 449051010700 3482 Foro: Comarca de Rio Negro -PR.

Rio Negro, 14/10/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**ADB168FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**4ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2013**

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 12 DE NOVEMBRO DE 2013, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES ANÁTOMO-PATOLÓGICOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 10 de outubro de 2013.

***SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO***
Secretaria Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**90A9F011

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2013**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – LOTE 01 COM RECURSOS LIVRES E LOTE 02 COM RECURSOS REPASSE IGD-MDS/CF.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 19/11/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 01 de novembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**16630C37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2013**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra para a "VI Capacitação Multidisciplinar da rede de Atenção à Saúde Mental". INTERESSADO: Márcia Regina Machado Santos Valiati. CNPJ: 06.326.261/0001-82. JUSTIFICATIVA: Empresa com profissional de notória especialização. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 01 de novembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**52E0655D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2013**

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **ELESSON ROCHA DOS SANTOS, CNPJ: 18.896.709/0001-82** referente à Contratação de Profissional para Ministrar Oficina de Música às Crianças e Adolescentes do PRO-JOVEM e Ensaio do Projeto da Banda Municipal, no valor de **R$ 5.760,00** (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais), por um **período de 120 (cento e vinte)** dias, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 31 de Outubro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**611945CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2013**

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **LEONEL LEAL LISBOA – ME, CNPJ: 13.486.318/0001-76** referente à Aquisição de Mudas de Flores para a Restauração do Cemitério Municipal, no valor de **R$ 1.718,00** (Um Mil Setecentos e Dezoito Reais), para **aquisição imediata**, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 01 de Novembro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**2F23BC1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2013**

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **JOANEZ VAGNER DE**

**ANDRADES, CNPJ: 18.748.610/0001-33** referente à Contratação de Serviços de Implantação e Manutenção do Site do Município de Santa Lúcia, no valor de **R$ 7.400,00** (Sete Mil e Quatrocentos Reais), por um **período de 10 (dez)** meses, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 01 de Novembro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**8B961435

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 182/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2013.**

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ELESSON ROCHA DOS SANTOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MÚSICA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PRO-JOVEM E ENSAIO DO PROJETO DA BANDA MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA 087/2013.
Valor: R$ 5.760,00 (Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais)
Prazo de Execução: 02/02/2014
Data da Assinatura: 31/10/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**D52B6897

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 183/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2013.**

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JOANEZ VAGNER DE ANDRADES;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, CONFORME DISPENSA 089/2013.
Valor: R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).
Prazo de Execução: 02/09/2014
Data da Assinatura: 01/11/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**2E4EA8A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 184/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2013.**

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NETCERTTO INFORMATICA LTDA;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHA DE INTERNET: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Linha de Internet com Link Dedicado de 5Mbps - SVA E Link Dedicado 5Mbps – SCM.
Valor: R$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
Prazo de Execução: 31/10/2014.
Data da Assinatura: 01/11/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**E8330FF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE FUTEBOL DE CAMPO.**

EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** MARIO BONATO
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 30 dias (Trinta) dias no prazo de execução, com incício em 01/11/2013 e término em 01/12/2013, e o acréscimo em mais R$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 01/12/2013.
Data da Assinatura: 01/11/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**9AC953A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2013**

O Município de Santa Lúcia-Pr., Dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **SARIOLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ 00.815.246/0001-11**, referente a Seguro do Veículo da Secretaria da Saúde: Renault/Logan EX 1616v, Ano/Modelo 2013, Cor Branca, Chassi: 93YLSR7VADJ765404; Renavan: 58.773839-1; Marca: Renault, no valor total de R$ 2.674,78 (Dois Mil Seissentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 01 de Novembro de 2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**18094C9D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA– PARANÁ**

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
1ª EDIÇÃO
2013
EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação Geral

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/Paraná.
Gestão 2013-2016: Prefeito Municipal: ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Vice-Prefeito: JAURY ANTONIO SCARIOT

Endereço: Av. do Rosário, 228 Santa Lúcia - Paraná - Brasil
CEP: 85.795-000

E-mail: agrisalu@hotmail.com
Homepage: http://www.santalucia.pr.gov.br
Telefone/Fax: (45) 3288-1144 ou FAX (45) 3288-1144

Grupo de Trabalho de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Administração Interna
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria de Saúde
Departamento da Tributação

Consultoria e apoio

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
ACIST – Associação do comércio e industria de SANTA LÚCIA
Emater
Associação da reciclagem
Câmara de Vereadores

ÍNDICE

ÍNDICE..... 5
INTRODUÇÃO..... 5
OBJETIVOS E PRIORIDADES..... 5
METODOLOGIA..... 6
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.... 8
Dados Gerais:..... 8
Evolução Populacional:..... 9
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 12
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário 12
Informações Gerais..... 12
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente..... 12
SEDE MUNICIPAL..... 13
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água 17
Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura..... 17
SEDE MUNICIPAL..... 17
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente..... 19
Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário 19
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos..... 21
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas..... 23
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA 23
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA..... 23
Objetivo..... 23
METAS..... 24
Meta Geral..... 24
Meta Específica..... 24
Qualidade..... 24
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO..... 26
Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários 27
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS..... 29
Programas, Projetos e Ações..... 29
Objetivo..... 29
Metas..... 29
Programas, Projetos e Ações..... 29
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS..... 30
Objetivo..... 30
Metas..... 30
Programas, Projetos e Ações..... 30
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA..... 36
Diretrizes..... 36
Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento 37
ENCERRAMENTO..... 39

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1993.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

## OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais. O trabalho abrange a Sede Municipal.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para que seja atingido nos termos da Lei Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

## METODOLOGIA

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, no qual a opinião da população somou-se o conhecimento e planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe da Prefeitura Municipal, da realização de pesquisas de campo para a atualização das informações e dos dados, associadas a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais, para os distritos administrativos, e para as localidades na área rural, ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de Santa Lúcia e submete-la à apreciação da sociedade civil.

O produto materializado pelo relatório do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo planejamento pactuado.

**CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**

**Dados Gerais:**
Segundo história popular, o município de Santa Lúcia, recebeu este nome, devido a uma promessa que Orlando Luiz Zamprônio fez a Santa Luzia (mesma Santa Lúcia) quando feriu gravemente seu olho por um galho de criciúma ao abaixar-se para tomar água em uma nascente próxima a Serra do Facão. Como não havia atendimento médico próximo na época, contou com sua fé, prometendo a Santa Luzia que se melhorasse de sua visão daria o nome ao vilarejo em sua homenagem.

O milho, soja, feijão, trigo, cana-de-açúcar e o fumo, simbolizam a principal cultura do município;A Santa simboliza o símbolo que deram o seu nome;

**Evolução Populacional:**

| Santa Lúcia | | 1.991 | 2.000 | 2010 * | 2013 ** | 2043 ** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| POPULAÇÃO URBANA | | | | 2.536 | 2.624 | 3.595 |
| TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%) | | | | | 1,03 | 1,37 |
| POPULAÇÃO RURAL | | | | 1.389 | 1.303 | 1.300 |
| TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%) | | | | | -2,11 | -0,01 |
| TOTAL | | 0 | 0 | 3.925 | 3.927 | 4.895 |
| TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%) | | | | | 0,03 | 0,74 |
| IDH-M | n.d. | | | n.d. | n.d. | n.d. |

Dados Geográficos:
Área: 116,857 Km²
Altitude: 441 metros
Latitude: 25º24'25
Longitude: 53º 33' 57
Distância até a Capital: 557 Km

Clima:
O município possui clima subtropical koppen-geiger cfa Úmido, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas pouco freqüentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

Aspectos Econômicos:
Produto Interno Bruto:R$ 35.940.506,00
% PIB per capita: R$ 9.505,56

MAPA DE SANTA LÚCIA

**DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
**Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário**
**Informações Gerais**

O município de SANTA LÚCIA atua no setor por meio de delegação da prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1993 o serviço de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em toda a região urbana do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere ao abastecimento das comunidades isoladas, tais localidades são abastecidas por sistemas próprios (poços e minas), sendo operados diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano.

**Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente**

O sistema de abastecimento de Água da sede do Município de SANTA LÚCIA, é composto por um poço com capacidade de produzir 500 m de Água por dia.
Obs. O consumo diário é em média, 420 m.

**SEDE MUNICIPAL**

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de Água é composto por um poço tubular profundo, com capacidade de produção de 25 m³/h, suficiente para o abastecimento da população de 3.013 habitantes, ou seja, até o ano de 2025.

ADUÇÃO

A água bruta captada é recalcada pela estação elevatória e transportada por 2.047 metros de tubulação de PVC, sendo 1.525 metros com diâmetro nominal de 100 mm e 522 metros de diâmetro nominal 75mm, denominada adutora até o centro de reservação.

TRATAMENTO

O tratamento é realizado na unidade de tratamento no pátio do escritório, com tri-cloro e fluorsilicato de sódio.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por dois reservatórios com capacidade total de 250m³, atendendo até o final do plano, em 2043.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO
A rede de distribuição de Água, é composta por 19.282 metros de tubulação de PVC, com diâmetro entre 25 e 100 mm que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 981 ligações, todas com hidrômetro.

COMUNIDADES COM ATENDIMENTO COLETIVO

Linha Bastiane: A comunidade não conta com o sistema de abastecimento de água coletivo, sendo adotado até o momento a forma individual através de poços ou minas. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável. Atualmente tem na comunidade aproximadamente 10 famílias com 40 pessoas.

Linha São João: A comunidade não conta com o sistema de abastecimento de água coletivo, sendo adotado até o momento a forma individual através de poços ou minas. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável. Atualmente tem na comunidade aproximadamente 20 famílias com 80 pessoas.

Linha Tronco Verde: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para 7 residências, atendendo a aproximadamente 24 pessoas.

Linha São Pedro: O manancial que abaste é o mesmo da Linha Tronco Verde, necessitando de perfurar um poço para atender a comunidade. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos

governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável.

Linha Alto Pará: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para as residências, atendendo os moradores da região.

Linha São Valério: O manancial que abaste é o mesmo da Linha Alto Pará, necessitando de perfurar um poço para atender a comunidade. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável.

Linha São Cristóvão: O manancial que abaste em média de 30% da comunidade é o mesmo da Linha Alto Pará, e o restante é atendido pela Sede Urbana do Município atendidos pela Sanepar, necessitando de perfurar um poço para atender a comunidade. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável.

Linha Santa Catarina: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para as residências, atendendo os moradores da região.

Linha Portão: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para as residências, atendendo parte dos moradores da região. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para ampliar o sistema de abastecimento de água potável e atender a 100% da comunidade.

Linha Bom Plano: O manancial que abaste é o mesmo da Linha Portão necessitando de perfurar um poço para atender a comunidade. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável.

Linha Gaúcha: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para 28 residências, atendendo a aproximadamente 96 pessoas.

Linha São Valentin: A comunidade não conta com o sistema de abastecimento de água coletivo, sendo adotado até o momento a forma individual através de poços ou minas. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável. Atualmente tem na comunidade aproximadamente 14 famílias com 60 pessoas.

Linha Luana: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para 28 residências, atendendo a aproximadamente 96 pessoas.

Linha Fabian: O manancial que abaste é o mesmo da Linha Portão necessitando de perfurar um poço para atender a comunidade. A partir de 2014 o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para implantar o sistema de abastecimento de água potável.

Linha Canarinho: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para 27 residências, atendendo a aproximadamente 96 pessoas.

Linha Três Pinheiro: O manancial que abastece é um poço semi-artesiano. A água captada é transportada até um reservatório, que distribui para 21 residências, atendendo a aproximadamente 72 pessoas.

Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de SANTA LÚCIA atende a 100% da população urbana da sede do município com disponibilidade de rede de distribuição de água.

**Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água**

Durante o período compreendido entre 1993 a Setembro de 2013, foram realizados investimentos na ordem de R$ 568.381,85 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco centavos).

**Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura**

**SEDE MUNICIPAL**

*CAPTAÇÃO*
A Captação existente atende a demanda até o ano de 2025, sendo que a partir deste ano será necessário aumentar a capacidade diária de produção de 17m³/h para 34m³/h, para atender a demanda até o final do plano no ano de 2043.

*ADUÇÃO*
No ano de 2025, haverá necessidade de ampliação de adução para atender o aumento da produção.

*TRATAMENTO*
No ano de 2025, haverá necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender o aumento da produção.

*RESERVAÇÃO*
Não haverá necessidade de ampliação da reservação, pois os reservatórios existentes são suficientes para atender a demanda futura até o ano de 2043.

*DISTRIBUIÇÃO*
Não há necessidade de investimento da rede de distribuição.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

Sede Municipal
Até o ano de 2025, haverá necessidade de interligar o poço, para que aumente a produção, e atenda a demanda até o final do plano no ano de 2043. Esta obra tem valor estimado em R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

COMUNIDADES ISOLADAS
A partir do ano de 2013, o Município estará buscando parcerias com órgãos governamentais para a realização de projetos para atendimento das comunidades rurais que não contam com Saneamento rural implantado. O objetivo é ampliar o sistema onde já existe e implantar onde ainda não tem conforme as necessidades que vão surgindo no decorrer do tempo. O Município estará buscando a capitação de recursos não onerosos, parcerias e próprios do Município para os investimentos.

**Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente**

O município não possui sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário, tendo sido adotada até o momento, a solução individual de em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

**Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Para o ano de 2014, com o projeto de estudo técnico de implantação do sistema de esgotamento sanitário, buscar a captação de recursos não onerosos em parceria com o Município, para começar a implantação do sistema.

Até o ano de 2016, execução do projeto executivo para implantação do sistema de Esgotamento Sanitário, com valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Nota: sem fonte de recursos definida.

Até o ano de 2018, implantar o Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo construção parcial de uma estação de tratamento de esgoto, com valor estimado em R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Nota: sem fonte de recurso definida.
Obs: Investimento condicionado a obtenção de recursos não onerosos.

Até o ano de 2019, implantar o Sistema de Esgoto Sanitário, compreendendo o término da construção da estação de tratamento de esgoto em andamento, valor estimado em 3.000.000,00 (Três milhões de reais). Nota sem fonte de recurso definida.
Obs: Investimento condicionado a obtenção de recursos não onerosos.

Para o ano de 2019, implantar sete mil quinhentos e cinqüenta metros de rede coletora de esgoto que irá atender a 314 Ligações, atendendo a 30% da população. Valor estimado para este investimento é de R$ 1.359.000,00 (Um milhão trezentos e cinqüenta e nove mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida, e condicionado a obtenção de recursos não onerosos.

Para o ano de 2020, ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de cinco mil trezentos e cinqüenta metros de rede coletora de esgoto, que irá atender a 216 Ligações de Esgoto, chegando a 50% da população atendida com o benefício. Valor estimado para este investimento é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
Nota: sem fonte de recurso definida, e condicionado a obtenção de recursos não onerosos.

Para o ano de 2021, ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, compreendendo a execução de quatro mil cento e vinte e cinco metros de rede coletora de esgoto, que irá atender a 166 Ligações de Esgoto, chegando a 65% da população atendida com o benefício. Valor estimado para este investimento é de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinqüenta mil reais).
Nota: sem fonte de recurso definida, e condicionado a obtenção de recursos não onerosos.

De 2021 a 2043, manter o índice de 65% da população atendida com rede coletora de esgoto, onde para isto, a Companhia terá que fazer investimentos constantes

Atingir na sede urbana do município, o índice de 30% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2019;
Atingir na sede urbana do município, o índice de 50% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2020;
Atingir na sede urbana do município, o índice de 65% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2021;
Manter na sede urbana do município, o índice de 65% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2043

**Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

O município de Santa Lúcia atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbano, composto por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do departamento de Meio Ambiente atua na execução dos serviços de coleta e disposição final dos resíduos sólidos, disponibilizando pessoal e equipamentos próprios, ou na falta ou indisponibilidade de recursos humanos ou infraestrutura, efetua a contratação de serviços de terceiros.

Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação do aterro são realizados com pessoal e equipamentos próprios

Os serviços de varrição urbana são realizados na área central e avenidas.
A coleta convencional é realizada diariamente de segunda-feira a sábado de acordo com escala e freqüência prevista por bairros.

A abertura de valas e demais movimentos de terra no aterro são realizados por terceiros por meio de prestação de serviços por pessoa jurídica.

O aterro sanitário está localizado, a 3 Km do centro urbano do município.

Analisando os dados, verifica-se que a população urbana de Santa Lúcia, contribui com o volume de resíduos sólidos enviados ao aterro, na seguinte quantidade:
10.000 Kg de resíduos semanalmente.

A população urbana contribui anualmente com a taxa de coleta de lixo, com custo que varia conforme a freqüência da coleta.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de Santa Lúcia, tem um custo aproximado de R$ 49.952,00 mensalmente. O aterro sanitário possui capacidade para atendimento até o final do Plano.

O Município possui a coleta seletiva de material reciclável, que é realizada através do departamento de limpeza pública, conforme calendário previamente definido.

No município existe a coleta seletiva de materiais recicláveis, com o funcionamento de cooperativa de catadores.

Quanto aos resíduos de construção civil, entulhos gerados, estes são coletados pelo município e disposto em local específico, apenas para material inerte.
Em se tratando de produção de resíduos de grandes geradores, o Município não atua nesse recolhimento, transporte e tratamento, pois as instituições desse porte, apresentam ao órgão ambiental estadual competente – IAP, anuência do município para recebimento de seus resíduos no aterro municipal ou apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos.

**Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

O Município possui aproximadamente 2 km de galerias de águas pluviais, em ruas pavimentadas. As ruas com revestimento primário (cascalhamento) não contam com galeria de águas pluviais, existindo apenas nas travessias de ruas. Atualmente a cobertura para escoamento das águas pluviais atende a 30 % da sede urbana do município.

A ampliação da infra-estrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizadas por equipe própria.

**OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**
**Objetivo**
Universalização do acesso da população ao sistema de abastecimento de água público, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.
**METAS**
**Meta Geral**
Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada – IARDA até o ano 2043.

**Meta Específica**
**Qualidade**
Manter o atendimento à Portaria N° 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Continuidade
Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

Na aprovação de novos loteamentos, deverá ser exigida a execução de rede de água, atendendo a toda a testada dos lotes, conforme legislação.

Uso racional da água
Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais
Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações

Universalização Acesso da População Urbana: Período 2013 – 2043
A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2013 – 2043
A aferição da qualidade da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria N° 2914/2011 e a Resolução CONAMA Nº 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: Período 2013 – 2043:
A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2013 – 2043
Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2013 – 2043
A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando a garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de SANTA LÚCIA. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Objetivo

Universalização do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial.
A implantação do sistema de esgotamento sanitário no município, está condicionada a captação de recursos não onerosos, sendo que a empresa de Saneamento juntamente com o município, estará buscando conseguir estes recursos.

Metas

A população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

As metas progressivas de implantação da infra-estrutura serão definidas, observada a sustentabilidade econômica e financeira do sistema, conforme indicado a seguir:

Atingir em 30% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano de 2019, com 314 Ligações de Esgoto;

• Atingir em 50% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2020, com 216 Ligações de Esgoto;
• Atingir em 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano de 2021, com 166 Ligações de Esgoto;

Manter em 65% o índice de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE até o ano 2043;

Programas, Projetos e Ações

Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários
Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2013 – 2043
Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

**Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários**

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2016-2017
Revisar o projeto de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário, com vistas a atualizá-lo em termos de passagem de coletores e interceptores, bem como aferir no campo as áreas que necessitem ser desapropriadas para a implantação de passagem de redes e demais unidades, bem como proceder a atualização do orçamento de investimentos para a implantação das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2016-2017
Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários para o atingimento da meta para o ano de 2021.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2016-2017
Inserir a programação de obras do sistema de esgotamento sanitário e buscar fonte de recursos para a execução das obras, com o índice em atendimento em 65% até o ano de 2021.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2018-2019
Executar as obras previstas na programação de investimentos para atingir o índice de 30% de atendimento com Rede Coletora de Esgoto no ano de 2019.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2020
Executar as obras previstas na programação de investimentos para atingir o índice de 50% de atendimento com Rede Coletora de Esgoto no ano de 2020.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2021
Executar as obras previstas na programação de investimentos para atingir o índice de 65% de atendimento com Rede Coletora de Esgoto no ano de 2021.

Programa de Educação Socioambiental: Período 2013-2043
Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de esgoto.

**LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
**Programas, Projetos e Ações**

**Objetivo**
O Município tem como objetivo a universalização da prestação de serviços de coleta de lixo em todas as comunidades Rurais.

**Metas**

• Implantar até o ano de 2025 a coleta seletiva em 100% da área territorial do município por duas vezes por semana;
• Implantar até o ano de 2030 a compostagem de 100% dos resíduos orgânicos;
• Implantar de Associação de catadores com qualificação, educação (alfabetização) e inclusão social até o ano de 2015;
• Estudar a atualização dos valores cobrados referente a taxa de lixo, de acordo com os custos dos mesmos, até o ano de 2015;
• Desenvolver Programa de conscientização e educação ambiental em todas as escolas das redes municipal e Estadual, visando orientar em relação a separação de lixo reciclável até 2017;
• Elaborar estudos sobre cobrança mensal da coleta de resíduos sólidos até 2017, visando melhorar a capacidade de receita para cobrir os custos;

**Programas, Projetos e Ações**

• Adequar a gestão de resíduos sólidos de acordo com a evolução tecnológica, respeitando a legislação ambiental.
• Exigir de salões de beleza, barbearias, motéis (Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGR).
• Exigir que o fornecedor faça a coleta de materiais como: (Lâmpadas, Baterias, eletrônicos, Pneus, etc);

**DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

**Objetivo**

Ampliação da rede de galerias pluviais, atendendo com drenagem em 100% do perímetro urbano.

**Metas**

Atualizar o cadastro digital de galerias pluviais, até o ano de 2015.
Buscar recursos nos governos estadual e federal visando Implantação de 100% no perímetro urbano da sede municipal, atendidos com galerias pluviais, até o ano de 2025;

**Programas, Projetos e Ações**

Elaborar projetos de Drenagem nas ruas pavimentadas, onde não há galerias pluviais e continuar com a implantação de galerias nas ruas novas e/ou que forem realizadas pavimentação ou outras obras urbanísticas;
Revitalização dos córregos na zona urbana;
Preservação das margens dos córregos;
Novas obras deverão atender o Plano Diretor Municipal com área de impermeabilização de 20% (vinte por cento);
Incentivo a implantação de cisternas;

PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

• As contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.

• Este plano visa descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

• Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.

Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.

• No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.

• Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promoverão a elaboração de novos planos de ação.

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

| RISCOS POTENCIAIS | ORIGEM | PLANO DE CONTINGENCIAS |
|---|---|---|
| 1. Falta de água generalizada | Interrupção na operação de captação de água “in natura” em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas.<br>Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepressão interna); choque mecânico externo (obras), etc.<br>Alteração da qualidade da água in natura em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros.<br>Alteração da qualidade da água in natura em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários.<br>Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas.<br>Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo). | Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência.<br>Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil.<br>Comunicação à Polícia e quando necessário abertura de boletim de ocorrência.<br>Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial.<br>Comunicação à concessionária de energia elétrica.<br>Controle da água disponível em reservatórios de distribuição.<br>Adequação do processo de tratamento.<br>Reparo das unidades danificadas.<br>Implementação de rodízio de abastecimento (racionamento).<br>Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil.<br>Utilização de sistemas de geração autônoma de energia.<br>Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água). |

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

| RISCOS POTENCIAIS | ORIGEM | PLANO DE CONTINGÊNCIAS |
|---|---|---|
| 2. Falta de água parcial ou localizada | • Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem<br>• Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água<br>• Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição<br>• Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada<br>• Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada | • Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência<br>• Comunicação à população / instituições / autoridades<br>• Comunicação à Polícia<br>• Comunicação à concessionária de energia elétrica<br>• Deslocamento de frota de caminhões tanque<br>• Reparo das instalações danificadas<br>• Transferência de água entre setores de abastecimento<br>• Utilização de carvão ativado |

| | | |
|---|---|---|
| | • Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada<br>• Ações por agentes externos (vandalismo)<br>• Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros) | |

**DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**
**Diretrizes**

Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;

Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para as presentes e futuras gerações;

Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);

Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;

Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

**Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento**

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, que deverá ser executado no período 2013-2043, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

Gestão municipal do saneamento básico
A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor publico em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

Inclusão Social
A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

Infraestrutura, meio ambiente e saúde pública
Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população sobre a prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

Educação Socioambiental
Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

**ENCERRAMENTO**

O presente relatório final do Plano Municipal de Saneamento do Município de SANTA LÚCIA é constituído de 39 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de xx/xx/xxxx.

Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei N° 11.445/2007, era. 19, § 4°).

Disponível em http://http://pt.wikpedia.org/wiki/anahy, acesso em 02/08/2013

Dados IBGE/2010 e projeção USPOSO/Sanepar.

Disponível em http://http://pt.wikpedia.org/wiki/anahy, acesso em 23/01/2013

Disponível em http://http://pt.wikpedia.org/wiki/anahy, acesso em 23/01/2013

Disponível em http://http://pt.wikpedia.org/wiki/anahy, acesso em 23/01/2013

Disponível em www.santalucia.pr.gov.br/ acesso em 13/08/2013

Informações internas da Sanepar.

Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte Sanepar, referência Setembro/2013.

Fonte: relatório do Sistema Contábil da Sanepar, Setembro/2013.

Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3°, inciso III).

Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3°, inciso III).

Conforme disposição prevista no art. 29, *caput*, da Lei N° 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**A50467FA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 0171/2013**

Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

**D E C R E T A**

Art. 1º Exonera a Srta. Barbara Lethycia Tortelli, portadora da Cédula de Identidade nº 10.043.028-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 067.873.119-58, a ocupar o Cargo de Provimento em Comissão na função de Diretora do Departamento de Farmácia Básica percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC2 do quadro de níveis disposto na Lei 410/211.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**BE14C74F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 077/2013**

DATA : 01/11/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.
R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, Estado do Paraná, no período de 04 a 08 de novembro de 2013, onde estarão participando de Capacitação em Motoniveladoras.
- Francisco Carlos Galvão
- Clailson Alberto Raizel de Meira

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**8798CDF7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**RESULTADO CARTA CONVITE 15/2013**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 15/2013**
**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas da rede Municipal.**

**ADJUDICADAS:**

**JAIR SILVA ANDRADE - ME**
**CNPJ:** 04.932.895/0001-53
**ITENS:** 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 30, 33, 36, 37 e 39.
**VALOR TOTAL R$:** 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais).

**A. F. DE ANDRADE - ME**
**CNPJ:** 01.689.208/0001-22
**ITENS:** 03, 04, 05, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 35 e 38.
**VALOR TOTAL R$:** 8.939,40 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**Contratos: nº 201 e 202/2013**
**Vigência: até 31 de dezembro de 2013.**

Sapopema, 01 de Novembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**00EE3F4E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2013**
***REGISTRO DE PREÇO***

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, tendo por objeto a ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA* – PR**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

**Valor máximo: R$. 679.872,00 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais)**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão –** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 14 de Novembro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

**Esclarecimentos e Retirada do Edital –** A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Novembro de 2013.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Allan Jhones Malentaque
**Código Identificador:**88305D1B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0149/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.230.568/0001-73,conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 3 | LIQUIDIFICADOR, 3A5 VELOCIDADES, 400 WATTS, CAPACIDADE 1,6 LITROS 110V | BRITANIA | UNID | 1,00 | 73,500 | 73,50 |
| 11 | VENTILADOR DE TETO 6 VELOCIDADES, 150W, 11OV | VENTIDELTA | UNID | 2,00 | 98,000 | 196,00 |
| 15 | PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO BRANCO, BICA ARTICULAVEL | POLAR | UNID | 1,00 | 387,000 | 387,00 |
| 17 | MESA DE ESCRITÓRIO COM 1,20CM COM CONEXÃO E MESA DE 1,00 CM PÉS EM AÇP, BORDA DE PVC, COM 2 GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO | MARTINUCCI | UNID | 1,00 | 258,000 | 258,00 |
| 18 | ARMARIO DE DUAS PORTAS FECHADO COM 4 PRATELEIRAS 1,50X80CM, COR VERDE | MARTINUCCI | UNID | 2,00 | 270,000 | 540,00 |
| 42 | FORNO ELETRICO 30 LITROS, 1.300W 110V N30 | NARDELI | UNID | 1,00 | 257,000 | 257,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.711,50** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**695CE075

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0148/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa VALECOMP INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.600.151/0001-20., conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - VALECOMP INFORMÁTICA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 2 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO DE 300 LITROS POR HORA, 1.600 WATTS,127V. PRETO E AMARELO, 1950 LIBRAS STM | KARCHER | UNID | 1,00 | 324,000 | 324,00 |
| 16 | SUPORTE DE PAREDE FIXO EM AÇO CARBONO PARA TV LED 32" PRETO | BRASFORMA | UNID | 1,00 | 30,000 | 30,00 |
| 20 | MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES 80 GR | DELTA | UNID | 20,00 | 1,600 | 32,00 |
| 25 | GIZ DE CERA CX COM 12 CORES | DELTA | UNID | 200,00 | 1,400 | 280,00 |
| 41 | TV LED32" COM ENTRADA USB | AOC | UNID | 1,00 | 1.060,000 | 1.060,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.726,00** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**312B5766

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0147/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa F.P. GARALUZ - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.299.558/0001-69., conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - F.P. GARALUZ - ME.

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | BRIQUEDOTECA: CUBO TÁTIL (1 UNIDADES), JOGO DE ARGOLA CRUZ (1 UNIDADES), BLOCOS LÓGICOS (2 UNIDADES), QUADRO DE ATIVIDADES (1 UNIDADES), CAMINHÃO SONORO (MADEIRA) (1 UNIDADES), QUEBRA CABEÇA PATATI PATATÁ 60 PÇ (1 UNIDADES), QUEBRA CABEÇA SÍTIO DE PICA-PAU AMARELO 30 PÇ (1 UNIDADES), QUEBRA CABEÇA COELHINHO DORMINHOCO, PEQUENO ENGENHEIRO (2 UNIDADES), CARRINHO DE BONECA (1 UNIDADES), BONECA AMANDA NEGRA (1 UNIDADES), BONECA AMANDA (1 UNIDADES), BOLICHE (1 UNIDADES), TEATRO DA PATOTA (1 UNIDADES), RELÓGIO DA PATOTA (1 UNIDADES), RELÓGIO CUCO (1 UNIDADES), TAPETE COLORIDO E DECORATIVO LISO 18 PÇS. MATERIAL E.V.A. 8 MM; MEDIDAS: 33X33CM E 8MM DE ESPESSURA; ATÓXICO; IDADE ACIMA DE 3 ANOS (1 UNIDADES), PALHAÇO BOLA (1 UNIDADES), TRANSABACO (1 UNIDADES), DADO NUMÉRICO (1 UNIDADES), CAIXAS COLORIDAS (3 UNIDADES), MINI MARKET PLÁSTICO (1 UNIDADES), MINI CHEF (1 UNIDADES), CARRIOLA MATERIA PLÁSTICO (1 UNIDADES), KIT PRAIA E JARDIM (1 UNIDADES), EU BRINCO DE CASINHA (1 UNIDADES), PALHAÇO VAI E VEM (1 UNIDADES), SACOLÃO BIG LIG (1 UNIDADES), JACARÉ DIDÁTICO (1 UNIDADES), PRATELEIRA COM TELHADE MDF (1 UNIDADES), FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA (1 UNIDADES), FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA (1 UNIDADES), CASTELO DE LEITURA (1 UNIDADES), BAÚ ROSA MATERIAL MADEIRA EM MDF (1 UNIDADES), CASINHA VERMELHA MATERIAL MADEIRA EM MDF (1 UNIDADES), EQUILIBRANDO 2X2 (1 UNIDADES), ,ESINHA EM MADEIRA MACIÇA DE PINNUS E MDF NAS MEDIDAS DE 0,60X0,52CM DE ALTURA S/ GAVETA C/ 2 CADEIRA. | CARLU | UNID | 1,00 | 2.097,000 | 2.097,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **2.097,00** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**4CF11FA5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0146/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa **QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.728.273/0001-00., conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

| ORD | ITEM | MARCA | UNID | QTA | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | TEMAS:1- PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS 2- CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA 3- O PAPEL DOS PAIS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS 4- DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS 5- REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS 6- A FAMALIA E A ESCOLA 7-ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI 8- PREVENÇAO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/DST | QUALIFICA | UNID | 8,00 | 489,500 | 3.916,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **3.916,00** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**7708E78B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0145/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa **M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.060.654/0001-24., conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNITO* | *VLR. TOTAL* |
| 5 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - COPIADORA, SCANER E FAX 110V, 1536DNF MFP | HP | UNID | 1,00 | 890,000 | 890,00 |
| 7 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MODELO KX-TG1711 PETO | PANASONIC | UNID | 2,00 | 89,000 | 178,00 |
| 8 | MONITOR LED 20" | AOC | UNID | 1,00 | 315,000 | 315,00 |
| 14 | GPS LCD 7 COM RESOLUÇAO 800X480 PIXELS 13,5X8,4X1,1CM | FOSTON | UNID | 1,00 | 245,000 | 245,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.628,00** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**8C611BD1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0144/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 079/2013, firmado com a empresa A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.056.913/0001-4., conforme abaixo:

| **FORNECEDOR**- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 1 | MICROONDAS DE 31 LITROS, DIGITAL,110V COM GRILL MEE 41 BRANCO | BRASTEMP | UNID | 1,00 | 400,000 | 400,00 |
| 4 | BATEDEIRA,5 VELOCIDADES + TURBOS, 200 WATTS, CAPACIDADE 4 LITROS.BAT 300 BR, BRANCO | BRITANIA | UNID | 1,00 | 98,000 | 98,00 |
| 6 | COMPUTADOR COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, BIVOLT , MEMOÓRIA CACHÊ PROCESSADOR 6MB | INTEL | UNID | 1,00 | 1.324,000 | 1.324,00 |
| 9 | FREEZER, VERTICAL DE 260 LITROS 110 V BRANCO FE26 | CONSUL | UNID | 1,00 | 1.557,000 | 1.557,00 |
| 19 | CADERNO PEQUENOS COM ESPIRAL CAPA MOLE COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 50,00 | 1,350 | 67,50 |
| 22 | TONER PARA IMPRESSORA LASER | WP | UNID | 4,00 | 49,000 | 196,00 |
| 23 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA | WP | UNID | 6,00 | 25,000 | 150,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **3.792,50** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**F08C407D

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0143/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 076/2013, firmado com a empresaROMAPEL LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.982.208/0001-61., conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - ROMAPEL LTDA - EPP. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 10 | SANDUICHEIRA ELETRICA GRIL, INOX 127V. BRANCA 066701021 | BRITANIA | UNID | 1,00 | 50,000 | 50,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | RELOGIO DE PAREDE. PRETO ANALOGICO AXLXP 27X26X4CM (MODELO 612634) | HERWEG | UNID | 5,00 | 19,000 | 95,00 |
| 21 | RESMA DE SULFITE A4 | BOREAL | UNID | 47,00 | 11,600 | 545,20 |
| 24 | LAPIS DE COR CX COM 12 CORES | LABRA | UNID | 100,00 | 2,100 | 210,00 |
| 27 | CX DE CANETA, COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS | PAPER MATE | UNID | 20,00 | 13,900 | 278,00 |
| 32 | BANCO IMOBILIARIO | ESTRELA | UNID | 1,00 | 69,900 | 69,90 |
| 34 | LIVRO: EDUCAÇAO E PSICANÁLISE | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 35 | LIVRO: A NEUROSE OBSESSIVA | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 36 | LIVRO: FREUD E A RELIGIÃO | ZAHAR | UNID | 2,00 | 19,600 | 39,20 |
| 37 | LIVRO: A PAIXÃO- COLEÇÃO PASSO A PASSO | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 39 | CX DE LÁPIS PRETO COM 70 UNIDADES | LEONORA | UNID | 2,00 | 8,950 | 17,90 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.364,60** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses..
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**BE42E05C

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2013

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE, ELETROS ELETRONICOS BRIQUEDOS E OUTROS DESCRIÇÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO II DO EDITAL, COM RECURSOS DOS FUNDO ESTADUAL PARA A ASSITÊNCIA SOCIAL-FEAS, em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

**FORNECEDOR** - VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | BARBANTE 4/8 COM 750GR CORES VARIADAS | ESTRELA | UNID | 200,00 | 10,200 | 2.040,00 |
| 28 | TAPETE PARA COZINHA | DOLLER | UNID | 5,00 | 16,700 | 83,50 |
| 29 | TOALHA DE MESA 1/1M | DOLLER | UNID | 5,00 | 20,900 | 104,50 |
| 30 | BACIA PLASTICA 20L | ARQPLAST | UNID | 10,00 | 9,500 | 95,00 |
| 31 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA (POTE) | GIPLAST | UNID | 6,00 | 15,000 | 90,00 |
| 33 | LIVRO: A CRIANÇA EM DESENVOLVIMENTO | ED ARTMED | UNID | 1,00 | 140,900 | 140,90 |
| 38 | LIVRO: OBRAS COMPLETAS DE MELANIE KLEIN 4 VOLUMES | ZAHAR | UNID | 1,00 | 269,000 | 269,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **2.822,90** |

**FORNECEDOR** 9997 - ROMAPEL LTDA - EPP.

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | SANDUICHEIRA ELETRICA GRIL, INOX 127V. BRANCA 066701021 | BRITANIA | UNID | 1,00 | 50,000 | 50,00 |
| 12 | RELOGIO DE PAREDE. PRETO ANALOGICO AXLXP 27X26X4CM (MODELO 612634) | HERWEG | UNID | 5,00 | 19,000 | 95,00 |
| 21 | RESMA DE SULFITE A4 | BOREAL | UNID | 47,00 | 11,600 | 545,20 |
| 24 | LAPIS DE COR CX COM 12 CORES | LABRA | UNID | 100,00 | 2,100 | 210,00 |
| 27 | CX DE CANETA, COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS | PAPER MATE | UNID | 20,00 | 13,900 | 278,00 |
| 32 | BANCO IMOBILIARIO | ESTRELA | UNID | 1,00 | 69,900 | 69,90 |
| 34 | LIVRO: EDUCAÇAO E PSICANÁLISE | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 35 | LIVRO: A NEUROSE OBSESSIVA | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 36 | LIVRO: FREUD E A RELIGIÃO | ZAHAR | UNID | 2,00 | 19,600 | 39,20 |
| 37 | LIVRO: A PAIXÃO- COLEÇÃO PASSO A PASSO | ZAHAR | UNID | 1,00 | 19,800 | 19,80 |
| 39 | CX DE LÁPIS PRETO COM 70 UNIDADES | LEONORA | UNID | 2,00 | 8,950 | 17,90 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.364,60** |

**FORNECEDOR**- A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MICROONDAS DE 31 LITROS, DIGITAL,110V COM GRILL MEE 41 BRANCO | BRASTEMP | UNID | 1,00 | 400,000 | 400,00 |
| 4 | BATEDEIRA,5 VELOCIDADES + TURBOS, 200 WATTS, CAPACIDADE 4 LITROS.BAT 300 BR, BRANCO | BRITANIA | UNID | 1,00 | 98,000 | 98,00 |
| 6 | COMPUTADOR COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, BIVOLT , MEMOÓRIA CACHÊ PROCESSADOR 6MB | INTEL | UNID | 1,00 | 1.324,000 | 1.324,00 |
| 9 | FREEZER, VERTICAL DE 260 LITROS 110 V BRANCO FE26 | CONSUL | UNID | 1,00 | 1.557,000 | 1.557,00 |
| 19 | CADERNO PEQUENOS COM ESPIRAL CAPA MOLE COM 96 FOLHAS | CREDEAL | UNID | 50,00 | 1,350 | 67,50 |
| 22 | TONER PARA IMPRESSORA LASER | WP | UNID | 4,00 | 49,000 | 196,00 |
| 23 | CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA | WP | UNID | 6,00 | 25,000 | 150,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **3.792,50** |

**FORNECEDOR** - M2W COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNITO* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - COPIADORA, SCANER E FAX 110V, 1536DNF MFP | HP | UNID | 1,00 | 890,000 | 890,00 |
| 7 | TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MODELO KX-TG1711 PETO | PANASONIC | UNID | 2,00 | 89,000 | 178,00 |
| 8 | MONITOR LED 20" | AOC | UNID | 1,00 | 315,000 | 315,00 |
| 14 | GPS LCD 7 COM RESOLUÇAO 800X480 PIXELS 13,5X8,4X1,1CM | FOSTON | UNID | 1,00 | 245,000 | 245,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.628,00** |

**FORNECEDOR** - QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTA* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 40 | TEMAS:1- PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS 2- CONVIVENCIA | QUALIFICA | UNID | 8,00 | 489,500 | 3.916,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FAMILIAR E COMUNITARIA 3- O PAPEL DOS PAIS NA EDUCAÇÃO DOS FILHOS 4- DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS 5- REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS 6- A FAMALIA E A ESCOLA 7-ADOLESCENTES EM CONFLITOS COM A LEI 8- PREVENÇAO AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/DST | | | | | |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **3.916,00** |
| **FORNECEDOR** - F.P. GARALUZ - ME. | | | | | | |
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 13 | BRIQUEDOTECAX | CARLU | UNID | 1,00 | 2.097,000 | 2.097,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **2.097,00** |
| **FORNECEDOR** - VALECOMP INFORMÁTICA LTDA | | | | | | |
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 2 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, VAZÃO DE 300 LITROS POR HORA, 1.600 WATTS,127V. PRETO E AMARELO, 1950 LIBRAS STM | KARCHER | UNID | 1,00 | 324,000 | 324,00 |
| 16 | SUPORTE DE PAREDE FIXO EM AÇO CARBONO PARA TV LED 32" PRETO | BRASFORMA | UNID | 1,00 | 30,000 | 30,00 |
| 20 | MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES 80 GR | DELTA | UNID | 20,00 | 1,600 | 32,00 |
| 25 | GIZ DE CERA CX COM 12 CORES | DELTA | UNID | 200,00 | 1,400 | 280,00 |
| 41 | TV LED32" COM ENTRADA USB | AOC | UNID | 1,00 | 1.060,000 | 1.060,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.726,00** |
| **FORNECEDOR** - I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | | | | | | |
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 3 | LIQUIDIFICADOR, 3A5 VELOCIDADES, 400 WATTS, CAPACIDADE 1,6 LITROS 110V | BRITANIA | UNID | 1,00 | 73,500 | 73,50 |
| 11 | VENTILADOR DE TETO 6 VELOCIDADES, 150W, 11OV | VENTIDELTA | UNID | 2,00 | 98,000 | 196,00 |
| 15 | PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO BRANCO, BICA ARTICULAVEL | POLAR | UNID | 1,00 | 387,000 | 387,00 |
| 17 | MESA DE ESCRITÓRIO COM 1,20CM COM CONEXÃO E MESA DE 1,00 CM PÉS EM AÇP, BORDA DE PVC, COM 2 GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO | MARTINUCCI | UNID | 1,00 | 258,000 | 258,00 |
| 18 | ARMARIO DE DUAS PORTAS FECHADO COM 4 PRATELEIRAS 1,50X80CM, COR VERDE | MARTINUCCI | UNID | 2,00 | 270,000 | 540,00 |
| 42 | FORNO ELETRICO 30 LITROS, 1.300W 110V N30 | NARDELI | UNID | 1,00 | 257,000 | 257,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **1.711,50** |
| **TOTAL DA LICITAÇÃO:** | | | | | | **19.058,50** |

Barbosa Ferraz, 31 de Outubro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**A9702DF1

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 0142/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0157/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 079/2013

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E ELETRODOMÉSTICOS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 076/2013, firmado com a empresa**VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.047.531/0001-16,conforme abaixo:

| **FORNECEDOR** - VITOKARLOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *ORD* | *ITEM* | *MARCA* | *UNID* | *QTD* | *VLR UNIT* | *VLR. TOTAL* |
| 26 | BARBANTE 4/8 COM 750GR CORES VARIADAS | ESTRELA | UNID | 200,00 | 10,200 | 2.040,00 |
| 28 | TAPETE PARA COZINHA | DOLLER | UNID | 5,00 | 16,700 | 83,50 |
| 29 | TOALHA DE MESA 1/1M | DOLLER | UNID | 5,00 | 20,900 | 104,50 |
| 30 | BACIA PLASTICA 20L | ARQPLAST | UNID | 10,00 | 9,500 | 95,00 |
| 31 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA (POTE) | GIPLAST | UNID | 6,00 | 15,000 | 90,00 |
| 33 | LIVRO: A CRIANÇA EM DESENVOLVIMENTO | ED ARTMED | UNID | 1,00 | 140,900 | 140,90 |
| 38 | LIVRO: OBRAS COMPLETAS DE MELANIE KLEIN 4 VOLUMES | ZAHAR | UNID | 1,00 | 269,000 | 269,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | **2.822,90** |

Data da Assinatura: 01de Novembro de 2013.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Novembro de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**26EA4ECB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***53/2013***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LINHA DE INTERNET: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Linha de Internet com Link Dedicado de 5Mbps - SVA E Link Dedicado 5Mbps – SCM.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficara classificada a empresa da seguinte maneira: **NETCERTTO INFORMATICA LTDA.**

| NETCERTTO INFORMATICA LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | SERVIÇOS DE INTERNET LINK DEDICADO LINK DEDICADO 5 Mbps SVA<br>LINK DEDICADO 5 mBPS SCM<br>E-MAIL ADICIONAL 20 SVA<br>HOSPEDAGEM PROFISSIONAL II SVA | Certto | SR | 12,00 | 990,00 | 11.880,00 |
| TOTAL | | | | | | | 11.880,00 |

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01/11/2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**691F3164

